

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SONOCABA -03-Fev-2015-14:22-14257 Sala das Sessões 05 de janeiro de 2015. Vereador e impresso foi confeccionado com papel 190% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No JUSTIFICATIVA:

título.

JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA, nasceu em 14 de março de 1956 na cidade de Santa Bárbara do Oeste, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.

José Crespo Vereador

